

Matrícula

104801

Ficha

01

Guarujá, 24 de julho de 2013

**Imóvel:** Apartamento triplex nº 164-A, localizado nos 16º ao 18º pavimentos do EDIFÍCIO SALINAS, Bloco A, integrante do CONDOMÍNIO SOLARIS, situado na Avenida Gal. Monteiro de Barros nº 638, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, possui a área privativa de 215,200m<sup>2</sup>, a área comum de 82,692m<sup>2</sup>, (já incluída a área de duas vagas de garagem), perfazendo a área total de 297,892m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 0,016284, cabendo ainda o direito de uso duas vagas de garagem, individuais e indeterminadas, na garagem coletiva do condomínio, destinadas ao estacionamento de dois veículos de passeio.

**Proprietária:** OAS EMPREENDIMENTOS S/A, com sede em São Paulo-SP, na Av. Angélica nº 2.248, 8º andar, Consolação, CNPJ/MF nº 06.324.922/0001-30.

**Registro anterior:** Registro nº 6 datado de 31/03/2010 (aquisição); registro nº 10 datado de 24/07/2013 (especificação), na matrícula nº 68.085 deste cartório.

Substituto da Oficial

  
Roberto de Jesus Giannella

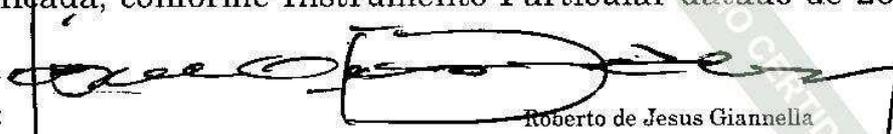
wfs

Av.1

24 de julho de 2013

A presente matrícula foi aberta nesta data, a requerimento da proprietária acima qualificada, conforme Instrumento Particular datado de 26 de junho de 2013.

Averbado por:

  
Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial

wfs

Av.2

24 de julho de 2013

Procede-se de ofício a presente averbação para constar que, uma faixa do terreno onde foi construído o empreendimento acima, localiza-se em área de

(continua no verso)

Matrícula

104801

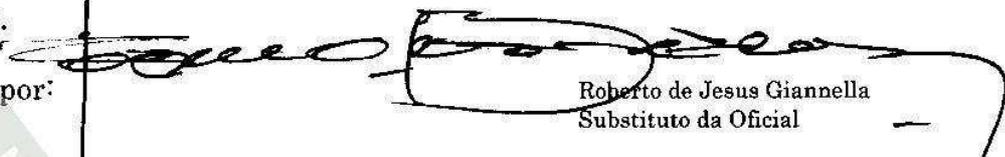
Ficha

01

Verso

marinha.

Averbado por:

  
Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial

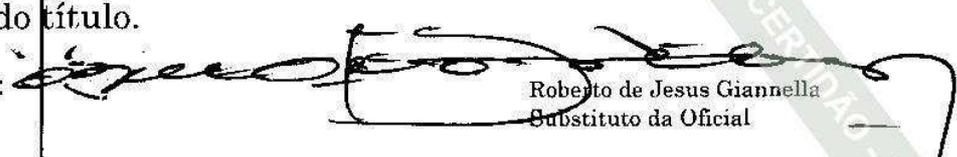
wfs

Av.3

24 de julho de 2013

Conforme escritura datada de 23 de julho de 2010, lavrada no Cartório do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica (Tabelionato de Notas) da Comarca de Guarujá-SP, livro 1.154, páginas 231/241, registrada sob nº 8 na matrícula nº 68.085, sobre o imóvel acima descrito (incluídos outros cento e onze imóveis), pesa o ônus de **PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA**, a favor de **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, com sede e foro na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 3.900, 10º andar, (Cond. Ed. Pedro Mariz), B31, bairro Itaim Bibi, São Paulo-SP, para garantia da dívida de **R\$3.214.354,46**, decorrente e para garantia das obrigações ajustadas no Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, de emissão da devedora, celebrado em 03 de novembro de 2009, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – Jucesp, sob nº ED000458-3/000, em seção de 12 de novembro de 2009. Conforme citado instrumento, (item 4.10), as debêntures terão prazo de vigência de 05 (cinco) anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 03 de novembro de 2014, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das debêntures, tudo na forma e demais condições constantes do título.

Averbado por:

  
Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial

wfs

Av.04

20 de setembro de 2013

Conforme Av.12 feita na matrícula nº 68085 deste Cartório, a **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA** autorizou o cancelamento da hipoteca (citada na Av.03 supra) no

continua na ficha nº 02.

Matricula

104801

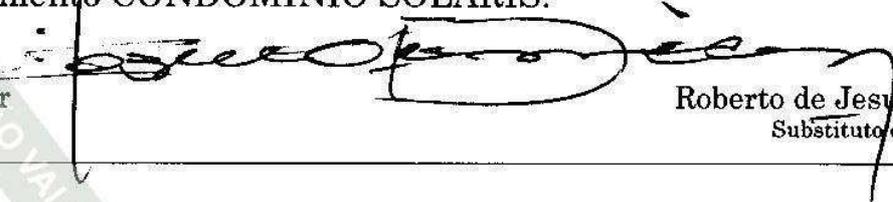
Ficha

02

Guarujá, 20 de setembro de 2013

valor de R\$3.214.354,46 que pesa sobre o terreno onde foi construído o empreendimento CONDOMÍNIO SOLARIS.

Averbado por



Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial

afg